

institu e Kedoców; Especio

0 8 SET. 2010

Lido na Sessão Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

0 8 SET 2010

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 043/2010

1º Secretario(a)

APRO Sala de Sessa

Ε

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

8 OUT. 2010

VANZELLA DEM CICERO

**APARICIO** 

ZIMMERMANN - PMDB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, sensibilizados pelo falecimento do senhor, JOSÉ VITALINO PANDOLFO, ocorrido no dia 05 de junho de 2010, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE, seja encaminhada à família, PANDOLFO.

"PELA VONTADE DE NOSSO CRIADOR E PAI CELESTE, O QUAL NOS DEU A VIDA. TAMBÉM UM DIA NOS CONVIDA PARA PARTICIPAR DA VIDA ETERNA. ASSIM PELA PRÓPRIA NATUREZA, O HOMEM NASCE, CRESCE E MORRE. UNS MAIS CEDO, OUTROS MAIS TARDE, NINGUÉM SABE A HORA. DESCANSE EM PAZ E QUE DEUS PROTEJA SUA FAMÍLIA".

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso 01 de

setembro de 2010.

VANZELLA ereador DEM CICERO APARÍCIO ZIMMERMANN Vereador PMDB

POLESELVO Vereador PTB

CHAGAS ABRANTES

Vereador PR

CHACRINHA Vereador PR

ROSEANE MARQUES DE AMORIM

Vereadora PR

PROFESSORA MARISA Vereadora PSB

LUIS FABIO MARCHIORO

Vereador PDT

GERSON L. FRANCIO - JABURU Vereador PSB

LECCIR FACCIO

Vereador PDT



## Câmara Municipal de Sorriso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 179/2010

DATA: 04/10/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 043/2010.

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA PANDOLFO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VITALINO PANDOLFO, OCORRIDO

EM 05 DE JUNHO DE 2010.

**RELATOR:** LEOCIR FACCIO.

RELATÓRIO: Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a MOÇÃO Nº 043/2010, cuja Súmula: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA PANDOLFO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VITALINO PANDOLFO, OCORRIDO EM 05 DE JUNHO DE 2010. Após analisar o mérito da questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do relator, o voto da Presidente vereadora Professora Marisa e do membro, vereador Chacrinha.

Professora Marisa Presidente Leocir Faccio Relator Chacrinha Membro



## Câmara Municipal de Sorriso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº 046/2010

DATA: 04/10/2010.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 043/2010.

**SÚMULA:** MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA PANDOLFO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VITALINO PANDOLFO, OCORRIDO EM 05 DE JUNHO DE 2010.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

**RELATÓRIO:** Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, os membros da Comissão Especial de Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a MOÇÃO Nº 043/2010, cuja Súmula: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA PANDOLFO PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ VITALINO PANDOLFO, OCORRIDO EM 05 DE JUNHO DE 2010. Após analisar o mérito da questão esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Vanzella e o membro, vereador Gerson L. Francio – Jaburu.

Vanzella Presidente Roseane Marques de Amorim Relatora

Gerson L. Francio - Jaburu Membro